



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 410/2025

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** o papel fundamental e a indispensável colaboração da iniciativa privada para o êxito de grandes eventos benficiais e causas humanitárias em nossa comunidade;

**CONSIDERANDO** que a realização da **19º Festa Direito de Viver**, em prol do Hospital de Amor, foi viabilizada pelo apoio e patrocínio de diversas empresas de Bebedouro e região, demonstrando elevado espírito de responsabilidade social;

**CONSIDERANDO** o apoio irrestrito de empresas como JF Citrus, Campanelli, Tecnobeef, Coopercitrus, SicoobCredicitrus, Savegnago, Iquegami Supermercados, O Tropeiro, Reis Advogados, Jacóbs Citrus, Audiplan Contabilidade e todos os demais apoiadores, que contribuíram financeiramente e logisticamente para a festa nos dias 21, 22 e 23 de novembro;

**CONSIDERANDO**, que o patrocínio empresarial é um verdadeiro investimento na saúde pública e na vida, garantindo a continuidade e a excelência dos serviços prestados pelo Hospital de Amor;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a união entre o setor produtivo e as causas sociais é um exemplo notório de cidadania e solidariedade, fortalecendo o desenvolvimento social e a compaixão em Bebedouro;

**Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, que dê ciência a **todas as empresas patrocinadoras e apoiadoras da 19º Festa Direito de Viver**, sobre a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, por sua inestimável e vital contribuição para o sucesso do evento em benefício do Hospital de Amor.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de novembro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D38XM87G0J69VD27>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D38X-M87G-0J69-VD27**

